



**Jaime Ramos Guerra—
Managing Partner**

A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

A transformação digital é um tema em moda nos nossos dias e está a transformar, dum modo exponencial, o mundo dos negócios e o nosso dia a dia dum moo geral.

Nenhum setor de atividade nem nenhuma empresa passa à margem desta transformação.

É um “papão” para quem não acompanha esta realidade, que interessa desmistificar.

Segundo a Microwave, citada por Bruno Horta Soares, trata-se duma nova abordagem onde as TIC desempenham um papel chave na transformação da estratégia, estrutura, cultura e processos de uma organização utilizando o alcance e o poder da Internet.

Baseia-se em quatro alicerces tecnológicos:

- Analytics & Big Data;
- Cloud;
- Mobilidade;
- Redes sociais.

Quanto mais dados são gerados, maior é o esforço para extrair informações e transformá-las em conhecimento. Os centros tratamento de dados tiveram que aprender a lidar com o crescimento exponencial de dados gerados e tiveram que desenvolver ferramentas para os trabalhar.

Os dados disponíveis para recolher e analisar para tomar melhores decisões já é enorme e crescente. Uma pesquisa da IDC mostra que os dados de alto valor que vale a pena analisar dobrará entre 2018 até 2020. Os dados devem ser vistos como um ativo estratégico, tanto para suporte de decisões internas, como para gerar proveitos.

Existem, pelo menos, “5V” associados ao Big Data: Valor, Variedade, Velocidade, Veracidade e Volume.

A adoção da cloud continua-se a expandir, o que originará alterações no seu próprio funcionamento; os serviços da cloud tornar-se-ão muito mais distribuídos, seguros, especializados no setor e inteligentes. Segundo a IDC, as empresas estão a perceber rapidamente que a cloud é necessária para os nativos digitais e estão a investir massivamente nesta área.

A crescente utilização de telemóveis, tablets e tecnologias conectadas sem rede permite que as empresas interajam continuamente com colaboradores, clientes, parceiros e outras partes interessadas de maneiras novas.

As redes sociais, desde que bem utilizadas, alinham as unidades de negócios internas e permitem alinhar cada organização com os seus parceiros. **JRG**

NOTÍCIAS DA JLM

O Sistema de Gestão da Qualidade encontra-se certificado desde 2001, inicialmente pela Norma ISO 9001:1995.

Desde 2018, encontra-se certificado ao abrigo da Norma ISO 9001:2015.



NOTÍCIAS DA JLM

A **JLM** celebrou, no passado dia 1 de agosto, o seu 28º Aniversário.

A **JLM** irá realizar, no final de Setembro, os **XVI Encontros JLM**.

Para mais informações, consulte-nos.

NOTÍCIAS DA JLM

A JLM integra, desde 2018, a Rede PME Inovação COTEC.



LEGISLAÇÃO

O Decreto-Lei N. 67/2019, de 21 de maio, procede ao **agravamento do imposto municipal sobre imóveis relativamente a prédios devolutos em zonas de pressão urbanística**.

O Decreto-Lei N. 69/2019, de 22 de maio, cria o **Programa de Arrendamento Acessível**.

A Portaria N. 175/2019, de 06 de junho, regulamenta as disposições do Decreto-Lei n.º 68/2019, de 22 de maio, relativas ao **registo de candidatura ao Programa de Arrendamento Acessível**.

A Portaria N. 219/2019, de 16 de julho, **regula a estrutura e conteúdo do ficheiro a utilizar para efeitos do cumprimento da obrigação de comunicação** prevista no n.º 1 do artigo 10.º-A do Decreto-Lei n.º 64/2016, de 11/10.

TAXAS INDICATIVAS

	19/07/31	19/06/29
Euribor 3 meses	-0,377%	-0,346%
Euribor 6 meses	-0,363%	-0,313%
Euribor 12 meses	-0,300%	-0,217%
Obrig Tesouro 10 anos	0,386%	0,476%
EURO / USD	1,1079	1,1352
EURO / GBP	0,9111	0,8939
PSI 20	5.010,90	5.137,47
Brent Petróleo	64,21	66,11
Ouro	1.415,40	1.394,35

FONTES: BPortugal, Euribor-Rates, JNegócios, pt.investing.com

INFORMAÇÕES DIVERSAS

O Decreto-Lei N. 66/2019, de 21 de maio, altera as regras aplicáveis à **intimação para a execução de obras de manutenção, reabilitação ou demolição e sua execução coerciva**.

A Portaria N. 200/2019, de 28 de junho, estabelece os **prazos para a declaração inicial do RCBE** e revoga os artigos 13.º e 17.º da Portaria n.º 233/2018, de 21 de agosto.

O Decreto-Lei N. 97/2019, de 26 de julho, procede à alteração do Código de Processo Civil, **alterando o regime de tramitação eletrónica dos processos judiciais**.

Para mais informações, consulte-nos

As informações contidas nesta edição do Notícias JLM não dispensam a consulta dos diplomas publicados em Diário da República ou outras publicações oficiais.

Para mais informações, consulte o nosso site (www.jlm.pt) ou celia.vala@jlm.pt

JLM—CONSIGO EM QUALQUER LUGAR!

FICHA TÉCNICA

Propriedade: JLM —
Consultores de Gestão, LDA
Direção do Notícias JLM:
Jaime Ramos Guerra

Colaboraram neste número:

Jaime Ramos Guerra e Joana Guerra
Tiragem: 500
Gerência da JLM:
Jaime Ramos Guerra e Joana Guerra